

SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Nº 381/SEADI/GAB, DE 14 DE setembro DE 2024.

“Lista de inscritos do Programa de Estruturação da Bacia Leiteira do Estado de Roraima, “RORAIMA + LEITE” do município de São João do Baliza e São Luiz, e dá outras providências”.

O **Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI** no uso das suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº5-P de 6 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a lista de inscritos do Programa de Estruturação da Bacia Leiteira do Estado de Roraima, “RORAIMA + LEITE” do município de São João do Baliza e São Luiz, conforme descrição abaixo:

Nº	NOME	CPF
1	ALCINEIDE FIGUEIREDO PERES	518.*****-34
2	ALISSON LUNARDI	604.*****-20
3	ALVARO RODRIGUES DE SOUZA	206.*****-20
4	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	164.*****-04
5	ANTÔNIO JORGE DA COSTA	074.*****-34
6	BRUNO CLERES DE OLIVEIRA	044.*****-38
7	EDINA SOUSA LIMA	820.*****-63
8	ELIAS CLERES DE OLIVEIRA	703.*****-26
9	ENIVAL ALMEIDA DE CARVALHO	570.*****-91
10	JEFFERSON LUIZ AGUERO PINTO	703.*****-04
11	JOSÉ ROBERTO BORBA	692.*****-72
12	JOSIANE FERRAZ DE LIMA CONCEIÇÃO	773.*****-72
13	LAERCIO OLIVEIRA SILVA	164.*****-34
14	LUCINETE DE ARAÚJO	928.*****-20
15	PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	780.*****-04
16	RIVALDO RIBEIRO PAIVA	239.*****-87
17	THAYLLON DO NASCIMENTO SILVA	033.*****
18	VANDAIR FERREIRA GOMES	456.*****-34
19	SINVALDO CARDOSO DOS SANTOS	112.*****-87
20	ALIBIO BRANDT	585.*****-68
21	EDERSON BRANDT	733.*****-68
22	GILBERTO MENDES	447.*****-34
23	VALERIANO PEREIRA VIANA	746.*****-49
24	VILMAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	447.*****-49
25	ALUIZIO FAUSTINO DA SILVA	589.*****-00
26	EDUARDO ALVES DA SILVA	015.*****-29
27	ELENILSON FERREIRA	574.*****-34
28	ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA	446.*****-34
29	VALDEAN DE JESUS ARAUJO	670.*****-65
30	CLAUDINAR RODRIGUES DA SILVA	006.*****-08
31	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	082.*****-19
32	CICERA GALDINO DA SILVA	187.*****-00
33	MARINALVA CLAVAS DE SA	670.*****-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 16/09/2024, às 09:05, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.**PORTARIA Nº 391/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.****O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir servidora **Odileuza Ferreira Pereira**, da coordenação **CAFI/SEADI**, para participação da 4º Territorial de Economia Popular e Solidária, no dia 26/09 e 27/09/2027, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Harisson Damasceno Almeida	199.504.032-00	Motorista	0103932-6-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023

Portaria Nº 392/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 24 DE setembro DE 2024.**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir servidoras desta secretaria, para o município de Caroebe, que tem finalidade de Entregas de Novilhas, no Período de 23/09 e 24/09/2024, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Sebastião Pinheiro Neto	825.397.902-91	Assessor Técnico	0162712-0-03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 23/09/2024.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023

Portaria Nº 396/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 25 DE setembro DE 2024.**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Bonfim/RR, com a finalidade de conduzir a servidora Odileuza Ferreira Pereira, da coordenação **CAFI/SEADI**, para participação da 4º Territorial de Economia Popular e Solidária, no Período 17/09/2024, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Harisson Damasceno Almeida	199.504.032-00	Motorista	0103932-6-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 17/09/2024.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023

Portaria Nº 395/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 25 DE setembro DE 2024.**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Pacaraima/RR, com a finalidade de conduzir a servidora Odileuza Ferreira Pereira, da coordenação **CAFI/SEADI**, para participação da 4º Territorial de Economia Popular e Solidária, no dia 23/09/2024, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Harisson Damasceno Almeida	199.504.032-00	Motorista	0103932-6-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 23/09/2024.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023

